



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**PLANEJAMENTO 2023**

Secretária Sílvia Maria Fioreze

**-13/2/2023, segunda-feira**

Manhã e Tarde: Reunião SME com Equipe Diretiva

Direção:

Metas:

- 1-Adesão dos professores a Proposta para o ano Letivo 2023
- 2-Sucesso na Alfabetização e Letramentos
- 3-Melhoria do Conhecimento e Convívio na escola

Superar:

- 1- Questões de Conflito
- 2- Defasagens de Aprendizagem
- 3- Avaliar atividades propostas para fora da escola, aprovando ou não demanda dos professores de acordo com a relevância do tema dentro da proposta de ensino e distribuição no calendário de forma organizada;
- 4- Faltas de reunião da equipe diretiva e supervisão escolar;
- 5- Preparar os profissionais, professores e comunidade para as programações do calendário letivo aprovado;
- 6- Gestão de delegar tarefas na equipe: cada professor e funcionário tem saber sua atribuição e ação frente a qualquer situação que se faça necessário m( aquém se dirigir, como registrar etc...)
- 7- Espaços de Escuta e diálogo: com funcionários (não professores) e alunos;
- 8- Metodologia de avaliação da escola interna e externa;
- 9- Assumir a responsabilidade de gestar a escola frente a comunidade escolar;
- 10-Planejar e cumprir as ações propostas suas e observar pelo cumprimento das dos demais setores



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Quais as demandas

- 1- OQUE DEVE SER EXECUTADO PELA DIRETORA E VICE-DIRETORAS

**DIRETORA**

- 1- Submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Educação, o Plano de Metas da Gestão Escolar, em consonância com as políticas públicas da Secretaria Municipal da Educação : lei 1630/2022- Até dia 31/3/2023 com participação e aprovação do Conselho Escolar;
- 2- Nunca deixar a escola sem a supervisão de um dos representantes da equipe diretiva;
- 3- Coordenar a construção, com revisão da implementação do PPP e Regimento Escolar aprovado;
- 4- Garantir que a escola ofereça serviços educacionais de qualidade através de um plano de gestão que inclua as ações previstas da diretora, vice-diretora, supervisora escolar na gestão dos professores e servidores escolares com participação do Conselho Escolar (este deve constar do Plano de Metas a serem entregues a SME item 1);
- 5- Submeter ao conselho escolar, para apreciação e aprovação, o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros para o ano letivo 2023 com os recursos do PDDE e outros que a escola arrecade em ações com a comunidade escolar e ACPM;
- 6- Coordenar o cumprimento do calendário letivo;
- 7- divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola na reunião de Pais e Mestres dia 28/02. Manter sempre a divulgação da utilização de recursos pela escola e ACPM provenientes de promoções e PDDE em murais e páginas das redes sociais da escola;
- 8- Divulgar na reunião Pais e Mestres dia 28/2, os resultados das avaliações interna e externa da escola, além de propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem e ao alcance das metas estabelecidas (internas resultados das aprendizagens 2022 aprovações e reprovações) externo, resultado IDEB.  
Falar das ações 2023 turmas pequenas, aceleração, etc... e objetivos)
- 9- Atualizar o tombamento dos bens públicos da escola, garantindo a sua conservação, passando o resultado da conferência para a SME até o dia 31/3/2023 e dar baixa do patrimônio com memorando a SME para serem retirados em prazo;
- 10- Estoque de almoxarifado: designar servidores e manter atualizado e organizado, sendo responsável pela supervisão e controle
- 11- Organização dos documentos escolares: atualizar e organizar conforme legislação;
- 12- Zelar pelo cumprimento das normas e do trabalho dos servidores sob a sua chefia, Responsabilizar-se pelo controle da frequência dos servidores



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Silveira Martins**

### **Secretaria Municipal de Educação**

e professores, assumindo postura de chefia com determinações quando necessário FISCALIZANDO O CUMPRIMENTO DESTA AÇÃO PELA

- 13-Garantir o cumprimento dos horários de planejamento e estudos, bem como participação em reuniões etc... vistoriar o trabalho da supervisão no desempenho das atribuições de orientação dos professores;
- 14-Dar conhecimento à comunidade sobre as diretrizes educacionais, calendário letivo, cardápio da merenda através de murais e páginas da escola via internet e outros meios disponíveis;
- 15-Promover com o apoio das vice-diretoras e supervisora escolar em suporte junto com professores e servidores discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais buscando amplo conhecimento;
- 16-Acompanhar e Orientar e acompanhar os projetos institucionais;
- 17-Apoiar a Secretaria de Educação na participação dos profissionais e elaboração da pauta dos encontros de formação de professores e servidores com apoio da Vice-Direção;
- 18-Dar suporte à Direção pedagógica da SME na avaliação de desempenho dos docentes e acompanhar o trabalho do supervisor escolar neste cumprimento;



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

- 1- Auxiliar o(a) diretor(a), responsabilizando-se pela execução conjunta de todas as atividades estabelecidas
- 2- Sempre responder pela escola na ausência do diretor;
- 3- Atender a organização do turno no que se refere à disciplina, controle de entrada e saída de alunos, professores e funcionários;
- 4- Estreitar a relação com as famílias, acompanhando a entrada e a saída dos alunos e atendendo aos pais;
- 5- Receber as famílias, alunos e funcionários ANTERIORMENTE AO DIRETOR, Orientando, quando necessário: quanto à procura de serviços de proteção social, quanto a necessidade de diálogo com outros profissionais e/ou professor/supervisor, mediando este momento e quando necessário requisitar ao diretor a presença.  
\*Quando resolvido pela vice-direção apenas reportar ao diretor.  
Os dois vice-diretores devem manter fluxo de informação
- 6- Acompanhar o controle do supervisor junto aos professores a frequência de alunos, realizando convocações, reuniões e encaminhamentos necessários relativo a esta ação;
- 7- Encontrar soluções para cobrir faltas e substituições;
- 8- Orientar e acompanhar os projetos institucionais;
- 9- Apoiar a Secretaria de Educação e Diretor na participação dos profissionais e elaboração da pauta dos encontros de formação de professores e servidores;
- 10- Dar suporte à Direção pedagógica da SME na avaliação de desempenho dos docentes e acompanhar o trabalho do supervisor escolar neste cumprimento;
- 11- Monitorar todas as etapas da merenda, do recebimento dos alimentos ao descarte;
- 12- Observar a manutenção do prédio e de equipamentos;
- 13- Monitorar todas as etapas da merenda, do recebimento dos alimentos ao descarte;
- 14- Observar a manutenção do prédio e de equipamentos;
- 15- Checar as condições de segurança do prédio;
- 16- Mediar conflitos no ambiente escolar;
- 17- Supervisionar as finanças;
- 18- Auxiliar na prestação de contas e efetividade;
- 19- XVII - Participar do cumprimento do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico solidariamente com o diretor;
- 20- Responder pelo ensino aprendizagem dos alunos solidariamente com o diretor;
- 21- Planejar e executar o Plano de Metas em parceria com o diretor(a).
- 22- Responder, solidariamente com o diretor, pelo ensino aprendizagem dos alunos



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

## SUPERVISÃO ESCOLAR

### "ATIVIDADES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR"

Coordenar a elaboração do projeto pedagógico e Plano global da rede escolar; coordenar a elaboração do plano curricular; elaborar o plano de ação do Serviço de supervisão escolar, a partir do Plano Global orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino na avaliação dos alunos; assessorar a Direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar as exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins.

### NO TEXTO DO PPP

A presença obrigatória da supervisão escolar, com tarefas de coordenação dos trabalhos pedagógicos na escola é fundamental. Ter uma visão global do cumprimento deste PPP, sugerindo, propondo e avaliando com os sujeitos do processo de ensino-aprendizagem é tarefa que precisa ser desempenhada por alguém que conheça a legislação, (LDB, BNCC) e o DOM, bem como o Plano Municipal de Educação. Entre suas tarefas está a de conhecer e orientar para que os objetivos e as propostas pedagógicas do PPP sejam cumpridos e de fato implementadas no fazer pedagógico de cada professor(a).

A escola poderá ampliar o número de supervisores, conforme cresce o número de alunos na escola. Maior detalhamento sobre o plano de carreira desse profissional e suas atribuições estão na legislação anexa.

### NO TEXTO DO REGIMENTO ESCOLAR SEÇÃO III DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE

Art. 90. Ao professor compete à elaboração e o cumprimento do seu plano de trabalho, registro obrigatório conforme Parecer CEED Nº325/2014. É



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

indispensável que o professor tenha conhecimento dos princípios legais, políticos, filosóficos que fundamentam o currículo proposto no Documento Orientador Municipal e no Projeto político pedagógico da escola e expressos em seus planos de aula. O Supervisor escolar deve zelar pelo acompanhamento e assessoramento aos professores quanto ao proposto nos documentos norteadores escolares na prática pedagógica docente. O Professor deve entregar ao supervisor escolar, anualmente o seu Plano de trabalho onde estará expresso o planejamento do professor para alcançar estes objetivos, de acordo com a realidade e diagnóstico da turma. Pode melhorar este texto

#### SEÇÃO IV

#### DOS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

V. o professor com quem o aluno reprovou, sempre que possível, deverá preparar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido com base nos objetivos não alcançados pelo aluno, auxiliado pelo Supervisor Escolar;

#### ANEXO 09 – PLANO DE TRABALHO

##### Plano de Trabalho Docente:

O momento de elaboração e execução do Plano de Trabalho representa a concretização da proposta de ensino aprendizagem, trazendo consigo as concepções e decisões tomadas coletivamente e expressas na efetiva prática educativa. É o planejamento a curto prazo, em que a ação pedagógica se materializa, cumprindo-se a função social da escola. É, em última instância, a aula do professor. É o tempo e o lugar do ensino e da aprendizagem. É a relação entre o aluno e o conhecimento, mediada pelo professor, pela sua ação educativa intencionalmente planejada com objetivos previamente definidos. O Plano de Trabalho Docente é a expressão da Proposta Pedagógica Curricular, a qual, por sua vez, expressa o Projeto Político-Pedagógico. O plano é a representação escrita do planejamento do professor. Neste sentido, ele contempla o recorte do conteúdo selecionado para um dado período trimestral e anual). Tal conteúdo traz consigo essa intencionalidade traduzida a partir dos critérios de avaliação. Para que isto se efetive, o professor deve ter clareza do que o aluno deve aprender (conteúdos), por que aprender tal conteúdo (intencionalidade-objetivos), como trabalhar-lo em sala (encaminhamentos metodológicos), e como serão avaliados (critérios e instrumentos de avaliação). A seleção dos conteúdos, retomando, não é aleatória. Ela foi feita exatamente com base em alguma intenção.

O Plano de Trabalho dos profissionais deve ser acompanhado pela supervisão escolar, que, como mediador, deve acompanhar o fazer pedagógico, os diários de classe e todos os processos propostos no plano de trabalho, afim de dar suporte aos docentes de forma contínua na busca do atendimento ao proposto.

##### Elementos do Plano de Trabalho Docente



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Estes elementos podem ser alterados pela orientação da supervisão escolar, com vistas a atender a demanda, devendo neste caso ser registrado em livro de atas da instituição de ensino.

1) ELEMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO:

identificação do professor, da instituição de ensino, do ano e da turma contemplada pelo PTD, a disciplina e o período de aplicação (quinzenal, mensal, bimestral, trimestral,

entre outros, conforme organização da escola);

2) CONTEÚDOS: descrição dos conteúdos estruturantes, básicos e específicos.

selecionados para o trabalho no período de aplicação do PTD;

3) JUSTIFICATIVA: motivos e razões pelos quais os conteúdos estão sendo contemplados durante o período de aplicação do PTD;

4) OBJETIVO: são os resultados que se espera alcançar, a finalidade e a intencionalidade pedagógica (esse elemento está diretamente articulado aos critérios de avaliação);

5) ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO: é a descrição detalhada dos procedimentos utilizados no desenvolvimento da aula, no qual deve articular conteúdos recursos e metodologias.

6) RECURSOS DIDÁTICOS: deve elencar os recursos e materiais de apoio necessários para o desenvolvimento da aula.

7) AVALIAÇÃO (CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS)

\*Os critérios representam os objetivos que o professor se propõe a avaliar, a partir dos conteúdos específicos desenvolvidos em sala de aula.

\*Os instrumentos são as ferramentas utilizadas pelo professor para verificar o que se pretendeu avaliar. São exemplos de instrumentos de avaliação: avaliações escritas objetivas ou descritivas, avaliações orais, relatórios, apresentações de pesquisas, debates, exposições, saídas de estudos entre outros.

8) REFERÊNCIAS: são as fontes utilizadas na elaboração da sua aula e do PTD. Inclui referências de livros, sítios, filmes, entre outros.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES NO MOMENTO DA CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO:**

Sob coordenação da Diretora Pedagógica Tereza Copetti Dalmaso



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**-14/2/2023, terça-feira**

Local: UFSM

**\*Manhã:**

Reunião SME e Profissionais da Rede Municipal de Ensino

7:45 horas: Acolhida com café da manhã lanche de fora

Com mensagens individuais que vão nortear os grupos de trabalho

- 1- Espaço para manifestação  
Secretária de Educação, Direção de Escola e Direção Pedagógica (nesta sequência)
  - a- Sílvia: Fala sobre estrutura e recursos sensibilização para valorização das ações: distribuição de saldo FUNDEB ao professores - rateio  
Política Educacional da Secretaria de Educação sob a responsabilidade da Direção Pedagógica levar a escola para desenvolvimento, em dialogo com as políticas educacionais escolares expressas no PPP
  - b- Thaynara Foco na adesão as propostas de educação
  - c- Tereza, sensibilização para o pedagógico
  
- 2- Trabalhos em grupo sobre textos escolhidos pela direção pedagógica com foco na educação para a cidadania e paz

**\*Tarde: 13:30 horas**

UFSM Silveira Martins

Formação em Neurodiversidade

Larissa Dornelles e Odirlei Uavniczak

Material necessários: Datashow, computador e som

Lanche de fora



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**-15/2/2022, quarta-feira**

**Local: Escola**

**\*Manhã**

8 hs: SME – trazer as propostas construídas na manhã anterior para pensar como colocar em ação a cultura da paz no dia a dia escolar- Tereza

9hs: Formação Lei Lucas

LEI Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Equipe Corpo de Bombeiros de Restinga Seca

\*Tarde: Aos que não vierem (possibilidades alguém da saúde falar de primeiros socorros aos que não vieram pela manhã e textos sobre PPP Tereza)

**-16/2/2023, quinta-feira**

**Local: Escola**

**\*Manhã:**

Anos Finais:

Aceleração em Pauta

Nossa Escola pactos de convivência

Planejamento da acolhida dos alunos

**\*Tarde:**

Anos Iniciais e Educação Infantil

Textos sobre letramento e infância e Orientações sobre planejamento



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**-17/2/2023, sexta-feira**

**Local: Escola**

**\*Manhã:**

Anos Finais:

Legislação e Plano de Ação

Reflexões sobre PPP

Aceleração em Pauta

**\*Tarde:**

13:30 horas

Educação Infantil e Anos Iniciais

“Alfabetização e Letramento”

Darlene de Vargas Michelotti (parte 1 de 2)

**-22/2/2023, quarta-feira**

**Local Escola**

**\*Tarde:**

Anos Iniciais e Educação Infantil

Organização da acolhida dos Alunos

Planejamento e Sondagem - início



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**-23/2/2023, quinta-feira**

**Local: Escola**

**\*Manhã:**

Anos Finais: Acolhida alunos

Apresentação dos Professores e desenvolvimento da acolhida com os pactos de paz (dinâmicas planejadas na quinta-feira 17/2)

**\*Tarde:**

Educação Infantil e Anos Iniciais:

Acolhida pais e alunos e recebimento de material

MOMENTO 1: pais e equipe diretiva no ginásio: enquanto isto alunos dos AI e EI com os professores na sala aula OBS: alunos da educação infantil inseguros com os pais aqueles que não se sentirem a vontade para ir com a professora)

MOMENTO 2: pais e alunos na sala de aula com os professores: FALA DOS PROFESSORES COM PAIS E ALUNOS JUNTOS (ALGUMA DINÂMICA PLANEJADA PELOS PROFESSORES)

**-24/2/2023, sexta-feira**

**\*Tarde**

Educação Infantil: Continuidade da acolhida

Anos Iniciais: desenvolvimento da acolhida com os pactos de paz (dinâmicas planejadas na quarta-feira 16/2)

**-28/2/2023, terça-feira**

**\*Noite:** Reunião de Pais e Mestres

Fala breve da Secretaria: creche esforços...

Fala da direção com plano de ação e prestação de contas

Supervisão: protagonismo na aprendizagem, avaliação

Anos Finais+ Aceleração no ginásio reunião

Anos Iniciais e Educação Infantil: visita as salas e conversa com os pais



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**- 18/3/2023, sábado**

Educação Infantil e Anos Iniciais

“Alfabetização e Letramento”

Darlene de Vargas Michelotti (parte 2)

**- 15/4/2023, sábado**

Tuma de Aceleração em foco

Plano de Ação e estratégias de recomposição de aprendizado

Diretora Pedagógica Secretaria de Educação

**17/6/2023, sábado**

FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL – 17/6/2023 Programa: Comunicação não violenta, o Continente Africano hoje, o imaginário como possibilidade de conhecimento, desafios da educação, proposta para ensino étnico-racial. Palestrante Escritora Maria Rita Py Dutra

**Julho a Novembro**

Educação pela Paz

Aprendizagem em foco

**Outubro**

Avaliação de aprendizagem

**Dezembro**

Feira de Ciências Arte e Cultura

Feira do Livro

Fórum Municipal da Educação